



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 274/2024

MUCAMBO-CE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Infantil (CEI) que passa, doravante a denominar-se **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA NOEME**, localizada no Município de Mucambo/CE.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, CAGECE e outras providências.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL